

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidoria Geral do Município é um órgão ligado à Controladoria Geral do Município é um elo de comunicação entre os munícipes e a administração pública municipal. Em geral é uma instância de controle e participação social, responsável pelo tratamento das manifestações enviadas por pessoa física ou jurídica denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações, relativas às políticas e aos serviços públicos disponibilizados pelo Município com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

A Ouvidoria Geral do Município tem como objetivos:

- Atuar com ética e respeito com o usuário do serviço público municipal;
- Assegurar a privacidade e a confidencialidade em todas as etapas do processamento das manifestações registradas Ouvidoria.
- Dá atenção ao cidadão com garantia de respostas às suas demandas, respeitando os prazos estabelecidos na legislação.
- Trabalhar com autonomia, integridade, transparência, imparcialidade e justiça.
- Colaborar com a melhoria contínua dos serviços públicos municipais prestados à população.
- Contribuir para a observância dos princípios da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência da Administração Pública.

### Quais as competências da Ouvidoria Geral do Município?

- Entre as competências da ouvidoria, estão assegurar os direitos do cidadão; Promover a participação; Mediação e Conciliação; Propor aperfeiçoamento; Auxiliar na prevenção e correção atos; Propor adoção de medidas para defesa dos direitos dos usuários; receber, analisar e encaminhar, responder com clareza a todas as informações solicitadas e orientar sobre como proceder para solucionar o problema. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.